
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.418, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Estabelece expediente facultativo no dia 01 de abril de 2021 para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 01 de abril de 2021 – Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único. O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 29 de março de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
David Antony Neves Salvador
Código Identificador:916B9566

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/03/2021. Edição 2803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>